



LEI N° 6.669, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.138, de 06 de outubro de 1961 – RUA DO SACRAMENTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.138, de 06 de outubro de 1961 passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Fica denominada de **RUA DO SACRAMENTO**, a artéria popularmente conhecida pelo mesmo nome, a qual tem início entre o lote 09 da quadra A e o lote 11 da quadra C (Planta 83) e término entre o lote 07 da quadra D e o lote 07 da quadra F (Planta 77), constante nos lotamentos ANEXO AO LOTEAMENTO JARDIM VISTA ALEGRE (Planta 83) e JARDIM VISTA ALEGRE (Planta 77), localizada no Bairro **AGAMENON MAGALHÃES**, nesta cidade de Caruaru-PE.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 03 de fevereiro de 2021.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS